



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº. 57644055/2012

Pregão n.º 0002/2012

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE LOCAL E DE CHAMADA FRANQUEADA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC-0800), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, AMINTHAS LOUREIRO JÚNIOR, brasileiro, casado, economista, portador do RG n.º 498.910 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 016.203.618-33, residente e domiciliado no Município de Vitória/ES, e a EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A., doravante denominada CONTRATADA, situada à Avenida Leitão da Silva, n.º 1959 – Itararé, Vitória - ES , inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Tiago Pinheiro Binda, brasileiro, casado, portador do RG nº 12998426-40 SSP-BA, inscrito no CPF n.º 832.169.105-63 e Sr. André Caetano Monteiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.246.924/ES, inscrito no CPF n.º 082.604.337-29, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 03.12.2012, e publicado em 27.12.2012, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049/R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** à **Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT**, provenientes de remanejamento de parte do valor inicial referente ao **Lote II (STFC-0800)**, da adesão da **Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo - ADERES**, conforme demonstrativo constante do Anexo I e II deste instrumento, sem implicar em alteração do valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT
Programa de Trabalho: 04122080020960000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0101
Plano Interno: 2096FI0099
Valor do acréscimo: R\$ 1.500,00

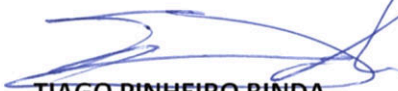
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo. Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 26 de ABRIL de 2013.



AMINTAS LOUREIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER



TIAGO PINHEIRO BINDA
EMPRESA TELEMAR NORTE S/A.



ANDRÉ CAETANO MONTEIRO
EMPRESA TELEMAR NORTE S/A.

ANEXO I

PLANILHA DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES CONTRATO N.º 013/2012.

ÓRGÃO	PERCENTUAL ACRESCIDO/SUPRIMIDO	VALOR ACRESCIDO/SUPRIMIDO (R\$)	TERMO ADITIVO	TOTAL ACRESCIDO
SEDURB	0,31%	20.264,58	1º	R\$ 20.264,58
DER	0,45%	30.000,00	2º	R\$ 50.264,58

VALOR OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:

ÓRGÃO	LOTE	VALOR
SECONT	Lote II	R\$ 1.500,00

VALORES ATUALIZADOS APÓS A CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO:

VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR TOTAL DE ACRÉSCIMOS/SUPRESSÕES	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL %	VALOR CONTRATADO ATUALIZADO	VALOR LIMITE
R\$ 6.603.896,99	R\$ 50.264,58	0,76%	R\$ 6.654.161,57	R\$ 1.650.974,25

Handwritten signatures in blue and black ink, including a large signature at the bottom and two smaller ones above it.

Vitória (ES), Segunda-feira, 29 de Abril de 2013

11

RESUMO DE TERMO ADITIVOProcesso: 57644055/2012
Contrato nº.: 013/2012**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**CONTRATADA:** Telemar Norte Leste S/A**DO OBJETO** - O objeto do presente instrumento é o remanejamento de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT**, provenientes de parte do valor inicial referente ao Lote II (STFC-0800) da adesão da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo - ADERES, sem implicar em alteração do valor total do contrato. **Da Dotação Orçamentária - DER** Programa de Trabalho: 04122080020960000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0101 Plano Interno: 2096FI0099 **a ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.Vitória, 26 de abril de 2013.
AMINTHAS LOUREIRO JUNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 38845**Departamento de
Imprensa Oficial - DIO****RESUMO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002/2009****PROCESSO:** nº 44141386.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SEGER nº 0018/2008 - Registro de Preços.
CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES.
CONTRATADA: América Locação e Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 002/2009 de prestação de serviço de locação de 1 (um) veículo automotor ao DIO/ES, com ajuste do INPC, e renovação da garantia contratual.
VALOR: R\$ 1.972,51 (um mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) mensais.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.670,07 (vinte e três mil e seiscentos e setenta reais e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, §§1º e 3º, da Lei federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Plano Interno: nº 2270FI0099. Elemento de Despesa: nº 339033.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo na imprensa oficial.

Vitória-ES, 26 de abril de 2013.

MIRIAN SCÁRDUA
Diretora Presidente do DIO/ES**LUCIMERE LYRA VIEIRA**
América Locadora e Serviços Ltda
Protocolo 38517**RESUMO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2009****PROCESSO:** nº 44141530.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

Pregão Eletrônico SEGER nº 0018/2008 para Registro de Preços.

CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES.**CONTRATADA:** Araújo Rentacar Ltda ME.**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 003/2009 de prestação de serviço de locação de 1 (um) veículo automotor ao DIO/ES, com ajuste do INPC e renovação da garantia contratual.**VALOR:** R\$ 1.494,77 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) mensais.**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.937,21 (dezesete mil e novecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, §§1º e 3º, da Lei federal nº 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Plano Interno: nº 2270FI0099. Elemento de Despesa: nº 339033.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo na imprensa oficial.

Vitória-ES, 26 de abril de 2013.

MIRIAN SCARDUA
Diretora Presidente do DIO/ES**RAFAEL DE ARAÚJO PIMENTEL**
Araújo Rentacar Ltda ME
Protocolo 38520**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS****Ata nº. 002/2013**
Processo: 59810513/2012**Pregão Eletrônico nº. 005/2013****Contratante:** Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES**Contratada:** Lagoa Santa Distribuidora de Papéis Ltda - ME**Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente/papéis gráficos.**Lote:** 01**Itens:** 01 a 44**Valor Total:** R\$ 2.071.649,90 (dois milhões e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).**Vigência:** 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada a sua prorrogação

Vitória, 26 de abril de 2013.

Mirian Scardua
Diretora Presidente - ME
Protocolo 38887**Escola de Serviço Público
do Espírito Santo - ESESP**

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 095/2013

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente. Contratado / Período / Curso / Carga Hor. Total / Valor Hora / Eduardo Santos Sarlo / 13 a 17.05.13 / Licitações Públicas / 20h/aula / R\$ 94,00.**Dotação Orçamentária:** Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 62153005Vitória, 26 de abril de 2013.
Maria Luiza dos Santos Vellozo
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 38541

Resumo da Ordem de Execução de Serviços nº 032/2013.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Credenciado: Olavo Teixeira Neves
Atividade / Curso / Período / Valor hora-aula / Carga Horária Total Docente / Excel - Básico / 13 a 17.05.13 / R\$ 29,00 / 20 h/aula.
Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc 62171771Vitória, 26 de abril de 2013.
Maria Luiza dos Santos Vellozo
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 38543**Instituto de Tecnologia
da Informação e
Comunicação do Estado do
Espírito Santo - PRODEST -****ERRATA**

O PRODEST retifica a publicação do protocolo nº 24959 do dia 25/03/2013, sendo que a vigência do contrato firmado com a ESCELSA-ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A. iniciar-se-á em 20/02/2013 e não no dia 04/02/2013. Processo nº 60396245.

Vitória/ES, 26 de abril de 2013.

Victor Murad Filho.
Diretor Presidente
Protocolo 38494**Telefones de Hospitais/
Centros de Saúde**

Vitória:	
• Clínica dos Acidentados	3322-3044
• Hospital das Clínicas	3335-7222
• Hospital São Lucas	3381-3361
• Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória	3324-1566
• Santa Casa de Misericórdia	3322-8211
• Centro de Saúde - Parque Moscoso	3223-5847
• Centro de Saúde - Maruípe	3325-4794
Carapina:	
• Hospital Dr. Dorio Silva	3328-3611
• Centro de Saúde de Carapina	3228-1681

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ECONOMIA E
PLANEJAMENTO
- SEP -****Instituto Jones
dos Santos Neves - IJSN -****RESUMO DE CONTRATO
Nº 003/2013**Processo nº 60288850
ARP nº 022/2012 - SEGER
Pregão nº 019/2012 - SEGER**CONTRATANTE:** Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.
CNPJ/MF Nº. 27.316.918/0001-09**CONTRATADA:** CPCON GESTÃO PATRIMONIAL E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
CNPJ/MF Nº 06.316.557/0001-12**OBJETO:** Prestação de serviços de levantamento, identificação, cadastramento, emplaquetamento, conciliação e exportação de dados dos bens patrimoniais móveis do IJSN de acordo com Anexo I do Edital.**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 4,40(quatro reais e quarenta centavos) por cada bem objeto de todos os serviços elencados de forma parcial, apurado mensalmente.**VIGÊNCIA:** A partir do dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial do ES e o prazo máximo para execução dos serviços será o dia 30 de dezembro de 2013.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade : 27.201.04.122.0800.2.230 - Administração da Unidade- Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Fonte 0101**DATA DE ASSINATURA:**
19/04/2013**JOSÉ EDIL BENEDITO**
Diretor Presidente do IJSN
Protocolo 38923